

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

RESOLUÇÃO № 014, de 09 de julho de 2019

Dispõe sobre a ajuda de custo aos representantes de associações, entidades da sociedade civil e conselheiros independentes dos Conselhos de Administração e Fiscal da Agência Peixe Vivo.

O presidente do Conselho do Conselho de Administração, com respaldo no Parágrafo Único do Art. 20 do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo e:

Considerando o Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe vivo / Agência Peixe Vivo, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos e de interesse social;

Considerando o artigo 8º Estatuto Social da Agência Peixe Vivo que prevê no inciso V que compete à Assembleia Geral, em reunião extraordinária, fixar o valor de ajuda de custo aos conselheiros e regulamentar a forma como será implementada;

Considerando o artigo 14 do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo que prevê no inciso III que os conselheiros poderão receber ajuda de custo por reunião, com valor a ser definido em Assembleia Geral, mediante recursos próprios da Agência Peixe Vivo;

Considerando a necessidade de atualização dos valores de ajuda de custo previstos na Resolução nº 02/2011, aprovada em setembro de 2011 e sem atualização até o momento;

Considerando a necessidade de garantia de quórum nas reuniões dos Conselhos e da Assembleia Geral da Agência Peixe Vivo,

RESOLVE,

Art. 1º Fica assegurada a ajuda de custo aos representantes de associações, entidades da sociedade civil e conselheiros independentes dos Conselhos de Administração, Fiscal e Assembleia Geral da Agência Peixe Vivo, que residem fora do município de Belo Horizonte/MG, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, comprovação de participação na reunião, por meio da lista de presença.

Parágrafo Único: Para conselheiro (a) cuja residência se encontra em Belo Horizonte, fica assegurado apenas o reembolso de táxi e/ou transporte por aplicativo.

Art. 2º O pagamento da ajuda de custo será efetuado após a comprovação do atendimento ao disposto no artigo 1º e entrega do formulário "SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO" (Anexo), no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a reunião.

§1º O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta bancária ou ordem de pagamento.



§2º Para casos que são devidos apenas reembolso de táxi e/ou transporte por aplicativo, além da assinatura do formulário supramencionado, será necessário a apresentação do recibo original do transporte.

Art. 3º Os valores destinados para ajuda de custo encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Distância do local de origem da instituição ao local da reunião (ida e volta)	Valor R\$
Até 100 km	125,00
Acima de 100	187,00

Art. 4º A ajuda de custo e reembolso de veículo urbano (táxi e/ou transporte por aplicativos) destinase a cobrir parte das despesas realizadas pelos conselheiros, sendo concedida uma única vez, mesmo que haja uma ou mais reuniões no mesmo dia.

Art. 5º Esta Resolução revoga a Resolução nº 02 de 09 de setembro de 2011.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

Odorico Pereira de Araújo

Presidente do Conselho de Administração



ANEXO ÚNICO

- RESOLUÇÃO № 14 de 09 de julho de 2019

	SULICITA	AÇAO AJUDA DE CUST	O
		Nome	
0.			
CPF	A Company Research		
CPF		RG	Telefone
*			
global (manufacture) and a second	Lacelde	0: 0: 1:	
	rocal de	Origem (Município/UF)	
Reunião para o qual foi convocado Data da reunião		Data da reunião	
meaning para 6 quar 101 con	vocauo	Data da reunião	Local da reunião
			(Município/UF)
		2	
	Por	proceedativide de	
Instituição:	RE	presentatividade	
Titular: Suplente:			
		Suplente:]
	D	ados Bancários	
Banco		Nº Banco	
	Samuel III de alabora	IN- DAILCO	Operação
Nº Agência		NO Cov	
3		INS COL	nta Corrente
Valor solicitado (R\$)	4		
, i, , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
		Declaração	
Declaro estar ciente que a ajuda o	de custo será	depositada na conta ha	ncária indicada, após a realização
do evento e condicionada à assina	atura na lista	de presenca	ricaria mulcada, apos a realização
		are processinga.	
Local e data:		, de	de
*	,	21 	
_			
	Assina	tura do requisitante	 -
PARA	PREENCHIM	ENTO DA AGÊNCIA-PEIX	E VIVO
Valor (R\$)			
	AUTORI	ZAÇÃO DA DESPESA	
	/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	- ufa- al-	
	M 8 3	orizada	
Gerente de Admin. e Finanças	() Não	Autorizada	Data
	() Auto	orizada	
	, , , , , , , , ,	and the second s	
Diretora Geral	() Não	Autorizada	Data